



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
002457/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO
07.07.22

ÓRGÃO 08	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
UNIDADE 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0008
DOTAÇÃO 08.244.0008.2025	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSI	Nº CONTA
3.3.90.14.14.01.00	SERVIDORES EFETIVOS	00259 00760
CREDOR ROZELENE IZABEL DE CAMPOS	649.607.490-91	03476
ENDEREÇO	CIDADE	
	BOM SUCESSO DO SUL PR	

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
10.000,00	4.500,00	100,00	4.400,00		

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem para Dois Vizinhos a serviço do Departamento de Assistência Social, com veículo oficial, para acompanhar o grupo de convivência Projovem em visita ao zoológico da Unisep.	100,00	100,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO Recursos Ordinários (Livres)	TOTAL LÍQUIDO	100,00
---	----------------------	--------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
---	--	---

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 08 DE 07 DE 22 MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. ____ DE _____ DE _____ CREDOR
--

BANCO Nº CHEQUE Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO ___ 100,00 ___
VALOR LÍQUIDO ___ 100,00 ___

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 100,00(cem reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Dois Vizinhos-PR, a serviço do Departamento de Assistência Social, com veículo oficial, para acompanhar o grupo de convivência Projovem em visita ao zoológico da Unisep.

Bom Sucesso do Sul, 08 de julho de 2022.

ROSELENE IZABEL DE CAMPOS
CPF: 649.607.490-91



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 190, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Concede diária de viagem a servidora Roselene Izabel de Campos.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a servidora **Roselene Izabel de Campos**, ocupante do cargo efetivo de Professora, inscrita no CPF nº 649.607.490-91, **½ (meia) diária de viagem, para o dia 12 de julho de 2022, até a cidade de Dois Vizinhos - Pr**, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Assistência Social, para acompanhar o Grupo de Convivência Projovem, em visita ao Zoológico da Unisep.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO**

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Roselene Izabel de Campos
Órgão de Lotação: CRAS
Cargo ou função: Coordenadora

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: 12/07/2022.

Destino: Dois Vizinhos - Pr. 12 (meia)

Valor de diárias: 01(uma) diária para Dois Vizinhos – Pr.

Transporte utilizado: Micro ônibus.

Finalidade da viagem: Visitar zoológico Unisep com o grupo de convivência Projovem.

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Zoológico Unisep.

Dotação Orçamentária: _____

Liberação Orçamentária: _____

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: _____

Bom Sucesso do Sul, 06 de julho de 2022.


Roselene Izabel de Campos
Coordenadora do Cras

- Autorizado
 Não autorizado


Ronise Jane Ravanelli de Oliveira
Diretora do Departamento de Assistência Social

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador: B7183D66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 –
email: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP:
86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-168/2022.
DATA: 07 de julho de 2022.

-concede função gratificada-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Carlos Alberto Andrade Almeida, inscrito no CPF/MF- 775.742.069-53 matrícula nº-200245-cargo Mestre de Obras, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais- Função Gratificada- FG 100% para exercer a função de Supervisor de Equipe de Obras do Município

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 07 de julho de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador: 3481BD78

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 –
email: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP:
86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-169/2022.
DATA: 07 de julho de 2022.

-concede função gratificada-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Marcos Aurélio Ramiero, inscrito no CPF/MF- 004.935.999-16 matrícula nº-1 -cargo Farmacêutico Bioquímico, lotado no Departamento de Saúde- Função Gratificada- FG 50% para proceder alimentação dos dados do Município no SUS.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 07 de julho de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador: E206C5C7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 –
email: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP:
86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-169/2022.
DATA: 07 de julho de 2022.

-concede função gratificada-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Marcos Aurélio Ramiero, inscrito no CPF/MF- 004.935.999-16 matrícula nº-1 -cargo Farmacêutico Bioquímico, lotado no Departamento de Saúde- Função Gratificada- FG 50% para proceder alimentação dos dados do Município no SUS.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 07 de julho de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador: AB4C7805

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 190, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Concede diária de viagem a servidora Roselene Izabel de Campos.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 12 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a servidora Roselene Izabel de Campos, ocupante do cargo efetivo de Professora, inscrita no CPF nº 649.607.490-91, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 12 de julho de 2022, até a cidade de Dois Vizinhos - Pr, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Assistência Social, para acompanhar o Grupo de Convivência Projovem, em visita ao Zoológico da Unisep.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

IMPRIMIR **FECHAR****CAIXA****2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RE
Conta Origem:	0602/006/00000118-1
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	80.874.100/0001-86

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta Destino:	0740/00000055349-2
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome do Destinatário:	ROSELENE IZABEL DE CAMPOS
CPF/CNPJ Destinatário:	649.607.490-91
Valor:	R\$ 100,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	DIARIA ROSELENE DE C
Histórico:	TED

Data de Débito:	08/07/2022
Data da Operação:	08/07/2022
Código da Operação:	00132329
Chave de Segurança:	9J57GHVWPHKKYN93
Operação realizada com sucesso.	



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul
Unidade Administrativa: Departamento de Assistência Social
Nome do Servidor Beneficiário: Roselene Izabel de Campos
Matrícula: 5088.1
N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 2457/2022

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Dois Vizinhos-PR
Data de Saída: 12/07/2022
Data de Chegada: 12/07/2022

3. Justificativa

Acompanhar o Grupo de Convivência Projovem, em visita ao Zoológico da Unisep.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 0,5X
Valor Unitário da Diária: R\$ 200,00
Valor Total das Diárias: R\$ 100,00

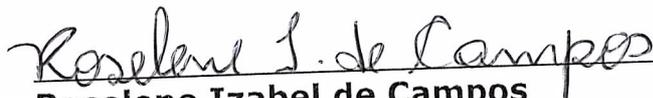
5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Micro Ônibus Volare
Frota: Assistência Social

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.
Bom Sucesso do Sul, 17 de agosto de 2022.


Roselene Izabel de Campos
Professora



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Assistência Social para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 17 de agosto de 2022.



Ronise Jane Ravanelli de Oliveira
Diretora Departamento Assistência Social